



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 388/2023

Dispõe sobre atribuições /responsabilidades a servidora municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando melhor organizar os trabalhos administrativos, e, atendendo solicitação do MI nº 178/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, atribui as tarefas/responsabilidades abaixo relacionadas, a Servidora **Adriana Koller Höring** - Contadora, Matrícula 117-1/2, Padrão 05, Classe A, sendo:

- Responsável pela realização das Conciliações Bancárias;
- Responsável pela conferência e fechamento das contabilizações mensais e anuais entre os sistemas AR – Administração da Receita X CP – Contabilidade Pública, inclusive provisões de dívida ativa;
- Responsável pela elaboração de Memorandos / Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência de compras, serviços e outros, bem como autorização de pagamento de despesas mensais e anuais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração